TERMO DE RESPONSABILIDADE DA AUTORA DO PLANO DE ACESSIBILIDADES

Maria Amélia da Fonseca dos Santos, Arquitecta Paisagista, moradora na Torre de Guilhim, CP 313-A, 8005-489 Estoi, contribuinte n.º 146611861, inscrita na Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas (APAP) sob o n.º 160, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o plano de acessibilidades de que é autora, relativo à obra de **REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO – 1ª FASE**, em S. BRÁS DE ALPORTEL, cujo licenciamento foi requerido pela Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, com sede Rua Gago Coutinho, n.º18150-151- São Brás de Alportel:

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis;

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de S. Brás de Alportel.

Estoi, Julho 2022

A Arquitecta Paisagista

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por: MARIA AMÉLIA DA FONSECA DOS SANTOS Amélia Santos Unipessoal Lda Data: 19-07-2022 19:55:02

.